

C. N. T.  
M. T. I. C.

7.3-10.912/32

DD/30

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Perjuarios de Manaus solicita os reforços de 3:000\$000 ( tres contos de reis) e 700\$000 ( setecentos mil reis) para as sub-assignações "Material Permanente" e "Comissões Bancarias", respectivamente, da verba "Despesas de Administração-Material", do orçamento para o exercicio vigente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir os pedidos em apreço.

Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1933.

a) Decdato Maia

Presidente

a) C. Iavares Bastos.

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Bez. de Alvim-

Procurador-Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 21/6/1933